



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
Of. n.º 2495  
Ent. 3866

SUA COMUNICAÇÃO DE  
29.08.2019

NOSSA REFERÊNCIA  
P.º 2419/2015

N.º **1812**

DATA  
27 SET. 2019

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta 2800/XIII/4.<sup>a</sup> de 29 de agosto de 2019, do Grupo Parlamentar BE - Bloco de Esquerda (Deputados Moisés Ferreira e José Manuel Pureza) - Medidas para solucionar a falta de condições no Tribunal de Espinho.

Em referência ao V. ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

*HA*  
O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

HA/MJP

## Nota

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 2800/XIII/4.ª de 29 de agosto de 2019**

Os Senhores Deputados Moisés Ferreira e José Manuel Pureza do Bloco de Esquerda questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre as *“Medidas para solucionar a falta de condições no Tribunal de Espinho”*.

Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

O relato anual do estado dos tribunais portugueses relativo ao ano de 2018, feito pelos juízes-presidentes das 23 comarcas, aborda uma multiplicidade de assuntos, com natureza, dimensão e premência muito variadas, que vão da eventual necessidade de um novo edifício, a pequenas reparações de tratamento local.

No que respeita à execução das obras no Tribunal de Espinho informa-se que o projeto já foi elaborado e que se encontram a decorrer as diligências com vista à abertura do procedimento de contratação da empreitada no valor estimado de 713.300,00 EUR (+IVA).

As medidas tomadas no âmbito das instalações dos Tribunais são desenvolvidas com o seu tempo próprio, como exigido pela natureza dos problemas a resolver, seu âmbito e complexidade, necessidade de elaboração de projetos, e cumprimento das formalidades legais de procedimento, bem como formalidades orçamentais. Naturalmente que em situações de urgência imperiosa, nos termos permitidos pelo CPP (artigo 24.º, n.º 1, alínea b) - como por exemplo, aquando da reparação de coberturas danificadas pela tempestade “Lesley” em 2018 - as intervenções podem ter um carácter urgente e realizarem-se num prazo mais curto.

Importa frisar que entre 2016 e 2019 foram substituídas ou profundamente remodeladas as coberturas de 14 edifícios, com um encargo da ordem dos 2.509.000 €, estando neste momento em curso uma obra no valor de 209.081 € e em fase de procedimento outras duas com uma estimativa de 356.700 €, isto sem contar com as intervenções nas coberturas incluídas em obras de maior relevo. ,

Neste mesmo período foram executadas nos edifícios dos Tribunais (que hoje em dia são 359, incluindo os Tribunais Superiores), 203 obras de carácter geral, em 128 edifícios, com um dispêndio global de 32.611.203 €, que estão em curso 28 obras com um valor global de 7.032.209 € e em fase de contratação (algumas já contrato assinado) 42 obras com um valor 27.671.656 €.

A estas obras acresce a instalação dos sistemas de segurança atrás referida e a instalação do Tribunal + em grande número de edifícios.

No que refere às instalações já concluídas e em funcionamento do Tribunal +, temos 46 edifícios, e até ao final de 2019, mais 47 edifícios. O valor já despendido foi de 1 686 558,15 €.

É também especialmente relevante assinalar que neste período foi retomada a política de construção de raiz de instalações, a qual estava suspensa desde há muitos anos, designadamente a construção do novo PJ de Beja, que se encontra em fase de Concurso Público, a ampliação do PJ de Loures, já concluída, a ampliação do PJ de Portalegre, já adjudicada e a construção de um Palácio de Justiça em Sesimbra, cujo concurso está previsto ser lançado ainda em 2019, com a estimativa de 2.644.500 €.

Neste âmbito estão em fase de preparação ou projeto outros empreendimentos deste tipo, de que se salientam o novo edifício para Tribunais em Guimarães, a ampliação do PJ de Braga, e novos edifícios em Setúbal, Vila Franca de Xira, Coimbra e Aveiro, prosseguindo-se assim esta política de investimento.

Estão ainda em curso os procedimentos para contratação de projetos para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras arquitetónicas em 35 edifícios, com vista à execução das obras em 2020.

Lisboa, 27 de setembro de 2019